



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.172

Defere pedido de reconsideração da Resolução CEPE nº 3.105, que resolveu sobre desligamento.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 266^a reunião ordinária, realizada em 18 de junho de 2007, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de este plenário agir com uniformidade em suas decisões,

R E S O L V E :

Deferir o pedido de reconsideração da Resolução CEPE nº 3.105, que não deu provimento ao recurso interposto por **Guilherme Vieira Martins**, conforme ofício enviado à Pró-Reitoria de Graduação, em 05 de março de 2007, contra ato do Reitor que o desligou do Curso de Turismo desta Universidade.

Ouro Preto, em 18 de junho de 2007.

Prof. João Luiz Martins
Presidente